

**REGULAMENTO BRAZIL CUP POÇOS DE CALDAS – JULHO DE 2019**

- 01- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
- 02- CERIMONIAL DE ABERTURA**
- 03- PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS EQUIPES**
- 04- INSCRIÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES**
- 05- CATEGORIAS, BOLAS E TEMPO DE JOGO**
- 06- COMPETIÇÕES**
- 07- FORMAS DE DISPUTA, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO**
- 08- PARTIDAS**
- 09- PARTE TÉCNICA**
- 10- UNIFORMES**
- 11- PREMIAÇÃO**
- 12- COMISSÃO DISCIPLINAR**
- 13- RECLAMAÇÕES E RECURSOS**
- 14- PENALIDADES**
- 15- BOLETINS**
- 16- DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 17- ASSISTÊNCIA MÉDICA**



## 01- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º-** O BRAZIL CUP tem a organização da Empresa Athletic Center, será realizado no período de 14 a 20 de Julho de 2019 e regular-se-á pelas legislações vigentes, em especial as Regras da FIFA, CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva) e do CNOJDD- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva e ainda as disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pelo organizador , cabendo às equipes inscritas seu fiel cumprimento e conhecimento da legislação desportiva e das disposições contidas neste Regulamento.

## 02- CERIMONIAL DE ABERTURA

**Art. 2º-** O BRAZIL CUP 2019 será iniciado por uma Cerimônia de Abertura com a participação obrigatória de todas as delegações, devidamente uniformizadas, podendo portar bandeiras de seu município, Estado, país ou de sua própria agremiação.

## 03- PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

**Art. 3º-** Para que uma delegação possa ser inscrita e participar do BRAZIL CUP 2019 é preciso que siga os seguintes procedimentos:

- 1- Fazer sua inscrição pelo site [www.brazilcup.com.br](http://www.brazilcup.com.br) até 30 de Abril de 2019;
- 2- Enviar a Relação Nominal até o dia 30 de junho de 2019, sob pena de cancelamento de sua inscrição. Se faltar algum dado constante nessa relação, o atleta não poderá ser inscrito.

Após esta data limite de 30 de junho de 2019 o site do Brazil Cup não mais aceitará inscrições ou alterações de atletas e dirigentes, e sua equipe poderá participar da competição com atletas não inscritos, mas seus jogos serão considerados W x O. A organização do evento irá fazer a conferência da autenticidade do RG através de acordo com a Policia Civil e qualquer irregularidade a equipe será informada.

3- Na conferência dos documentos, a ser realizada no dia 14 de Julho de 2019 das 08:00 às 12:00hrs, as equipes devem obrigatoriamente apresentar: \* relação nominal impressa

**OBS:** Não será necessário apresentar o RG dos atletas e dirigentes, que será conferido apenas antes do início de cada partida, quando será feito o “cara-crachá” para verificar a confirmação dos atletas inscritos.

Após este horário não será aceita a inscrição da equipe e seus jogos serão considerados WO.

**Art. 4º** – Somente poderá fazer a inscrição do atleta por uma única categoria e uma única equipe, exceto o dirigente que poderá se inscrever por uma única equipe, mas por várias categorias.

**Art. 5º-** A equipe que tiver sua inscrição aprovada pela organização, mas não comparecer, será impedida de participar do Brazil Cup nos próximos dois anos:

## 04- INSCRIÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES

**Art. 6º-** O atleta ou dirigente somente será considerado inscrito se seu nome estiver na Ficha de Inscrição entregue na conferência de documentos e aprovada pela Organização. Cada equipe poderá se inscrever nas categorias Sub 9 e Sub 11 com um mínimo de 10 e máximo 15 atletas; nas categorias Sub 13/15/17 um mínimo de 15 e um máximo de 25 atletas.

## 05- CATEGORIAS, BOLAS E TEMPO DE JOGO

**Art. 7º** – As categorias, bolas e tempo de jogo serão os seguintes:

CATEGORIAS	NASCIDO EM	BOLAS NUM	TEMPO
SUB-9	2009/2010	5	2 TEMPOS DE 25 MINUTOS
SUB-11	2007/2008	5	2 TEMPOS DE 25 MINUTOS
SUB-13	2005/2006	5	2 TEMPOS DE 25 MINUTOS
SUB-15	2003/2004	5	2 TEMPOS DE 30 MINUTOS
SUB-17	2001/2002	5	2 TEMPOS DE 35 MINUTOS

## 6- COMPETIÇÕES

**Art. 08º** – Cada equipe terá que apresentar ao árbitro da partida uma bola em condições de jogo a ser usada na partida, no tamanho especificado no Art. 08 º, que terá a aprovação ou não do árbitro.

**Art. 09º**- Será considerada perdedora por WO a equipe que não se apresentar devidamente em campo até 15 minutos após o horário marcado, com o RG de cada atleta ou dirigente participante, sendo que nenhum outro documento dará condição para participação de jogo se não o RG original ou Passaporte original.

**§ÚNICO**- Os 15 minutos de tolerância serão considerados somente para a 1º partida da rodada, na parte da manhã e na parte da tarde, sendo que as demais partidas seguirão o horário normal estabelecido na tabela oficial.

**Art. 10º**- A equipe que comparecer para jogar fora do horário determinado na tabela, será declarada perdedora por W X O e o resultado da partida será 01 X 00, não sendo eliminada da competição, porém os seus jogos subsequentes serão considerados de caráter amistoso. **Parágrafo Primeiro:** Qualquer equipe que não comparecer para jogar, ficará caracterizado o abandono, podendo ser impedida de participar de evento nos próximos dois anos, conforme artigo 204 do CBJD

**Parágrafo Segundo:** Se a partida por algum motivo for interrompida antes de 2/3 será marcado outro jogo pela Comissão Organizadora. Ocorrendo mais de 2/3 da partida a mesma será considerada encerrada.

**Art. 11º:** As equipes que tiverem seus jogos marcados contra equipes que não comparecerem ou abandonarem a competição, o placar destes jogos será considerado 1 X 0 e a equipe ganhará 3 pontos.

## 07- FORMAS DE DISPUTA, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

**Art. 12º** – O número de jogos a ser disputado por cada equipe dependerá do sistema de disputa de acordo com o número de equipes inscritas.

**Art. 13º** – Em caso de empate entre duas equipes, o desempate se dará pela seguinte ordem:

- 1º – melhor saldo de gols na fase
- 2º – maior número de gols marcados na fase;
- 3º – menor número de gols sofridos na fase;
- 4º – confronto direto;
- 5º – sorteio.

**§ ÚNICO** – Em caso de empate entre três equipes ou mais o critério de desempate será o mesmo do Art. 14.

**Art. 14º**- A organização reserva-se no direito de elaborar e/ou alterar previamente a forma de disputa de acordo com sua conveniência ou de acordo com o número de inscrições feitas por categoria.

**Art. 15º**- Nas partidas eliminatórias que terminarem empatadas serão cobradas cinco penalidades alternadas e se permanecer empatado uma alternada até que saia o vencedor.

## 08- PARTIDAS

**Art. 16º**- As equipes deverão entrar perfiladas com os árbitros e se cumprimentarem, repetindo esse procedimento após o termino da partida.

## 09- PARTE TÉCNICA

**Art. 17º**- Na categoria Sub-13 não haverá limite de substituições e ela ocorrerá com a bola em jogo. O atleta não poderá ser expulso e sim substituído. Nas categorias Sub-15 e Sub-17 poderão ser realizadas até 7 substituições, com a bola parada.

§ **ÚNICO** – Para todas as categorias o atleta que for substituído não poderá mais retornar a partida.

	Escanteio	Tiro de Meta
SUB-13	Cobrado dos 9 metros e quinze da baliza até a bandeirinha	Na pequena área

**Art. 18º** – O sistema de pontuação será o seguinte:

Vitória – 3 pontos  
Empate – 1 pontos  
Derrota – 0 pontos

## 10- UNIFORMES

**Art. 19º**- Toda equipe terá que se apresentar devidamente uniformizada com meias, calções e camisas da mesma cor e as camisas devem ser devidamente numeradas.

**Art. 20º**- É obrigatório o uso de caneleiras, ficando proibido quaisquer objetos que possam porem risco a integridade física do jogador e do seu adversário.

**Art. 21º**- Todas as equipes deverão ter pelo menos 02 (dois) uniformes diferentes, pois ocorrendo semelhança a equipe do lado esquerdo da tabela ficará encarregada de trocar seu uniforme.

## 11- PREMIAÇÃO

**Art. 22º**- Serão premiados os quatros primeiros colocados com troféus e medalhas, além da escolha do atleta destaque da final de cada categoria.

**P.1º**: A Comissão Organizadora se reserva no direito de não premiar os 3º e 4º colocados no caso de haver número reduzido de equipes inscritas em determinada categoria.

**Art. 23º** – Do Prêmio Fair-Play.

A equipe que durante o BRAZIL CUP tiver o melhor comportamento entre todos os participantes, será oferecido pela Organização o troféu Fair-Play.

## 12- COMISSÃO DISCIPLINAR

**Art. 24º**- A Comissão Disciplinar será nomeada pelo Comitê Organizador e será responsável pela organização da Justiça Desportiva dentro do evento. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar somente suas decisões para a publicação dos Boletins Gerais do evento.

§ **ÚNICO**- A Comissão Disciplinar seguirá as disposições contidas neste regulamento, no CBJD, no Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (CNOJDD) e na legislação desportiva em vigor.

**Art. 25º**- No BRAZIL CUP 2016 os atletas ou dirigentes que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CNOJDD.

**Art. 26º** - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar e não caberão recursos, devendo ser imediatamente comunicadas aos Chefes de Delegação e publicadas no Boletim Oficial do BRAZIL CUP 2019 para ciência e cumprimento.

**Art. 27º** - Todos os membros da Comissão Técnica que forem suspensos em uma categoria não poderão atuar em outras categorias durante a competição.

## 13- RECLAMAÇÕES E RECURSOS

**Art. 28º** -As impugnações às partidas deverão ser entregues por escrito na Secretaria Geral até 60 minutos depois do encerramento da partida em questão acompanhada do comprovante de pagamento da taxa de impugnação no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e a mesma será reembolsada se a reclamação for procedente.

**Art. 29º**- A Comissão Organizadora não aceitará veto aos árbitros.

## 14- PENALIDADES

**Art. 30º**- O cartão amarelo não é cumulativo para suspensão, Já o cartão vermelho o atleta fica suspenso uma partida e dependendo da gravidade poderá ser imposta outra penalidade pela Comissão Disciplinar.

§ **ÚNICO** – Não será aplicado o cartão vermelho nas categorias Sub-9, Sub-11 e Sub-13, conforme previsto no C.B.J.D., devendo o arbitro solicitar a substituição do atleta.

**Art. 31º** - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos é da exclusiva responsabilidade das equipes participantes.

**Art. 32º** - O comportamento inconveniente da delegação ou parte dela, durante qualquer partida, estando ou não participando do jogo, provocando distúrbios, agressões ou conflito em qualquer lugar, sendo local de jogo ou não, ficando comprovado por qualquer membro da organização, mesários ou trio de arbitragens, com ofensas morais, sendo ou não anotado na súmula do jogo, poderá impedir a participação ou mesmo a eliminação da competição, sem nenhum ressarcimento do que foi pago.

§ **ÚNICO** – Qualquer atleta ou membro de comissão técnica inscrito no campeonato que atribuir fato inverídico a qualquer membro da organização do evento, poderá ser punido de acordo com a Comissão Organizadora, podendo ser até excluído do campeonato.

**Art. 33º-** A equipe que utilizar atleta irregular ou apresentar documento falso ou de terceiros, para que dele se beneficie, será punido de acordo com a legislação em vigor.

## **15- BOLETINS**

**Art. 34º-** Os comunicados oficiais do BRAZIL CUP 2019 serão publicados através de boletins informativos diários no site oficial do evento e serão entregues na Secretaria Geral, por pessoas devidamente credenciadas pela delegação.

## **16- POLÍTICA DE CANCELAMENTO**

Cancelamento a 60 dias da data do evento: retenção de 30% do valor pago para cobrir despesas administrativas

Cancelamento a menos de 30 dias da data do evento: não haverá devolução do valor pago, será usado para cobrir despesas administrativas

## **17- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 35º-** Por motivos de força maior ou caso fortuito, diante de total imprevisibilidade, a Comissão Organizadora envidará os máximos esforços, mas não poderá se comprometer com a participação de equipes internacionais no evento.

## **18- ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**Art. 36º-** Os dirigentes de cada delegação são os responsáveis pelas condições físicas de cada atleta, declarando estarem os mesmos aptos para a prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, isentando a Organização de qualquer responsabilidade.

**Art. 37º-** As equipes participantes deverão ter a cobertura de um seguro médico assim como tomar as medidas de segurança necessárias já que a organização do BRAZIL CUP não se responsabiliza por lesões, enfermidades, furtos ou roubos que sofrerem os participantes, dentro ou fora dos recintos desportivos aonde se realiza a competição.

**Art. 38º-** O SUS – Sistema Único de Saúde de Poços de Caldas poderá prestar os primeiros socorros sendo que os dirigentes de cada delegação serão sempre considerados responsáveis por tomar as decisões para o melhor interesse da saúde e segurança do jogador.

**Art. 39º** – Os casos omissos serão devidamente apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.



**Kennedy Carvalho**  
**BRAZIL CUP 2019**